



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA Nº 06/2021 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao primeiro (01) dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 14:00h (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, Relator – Vereador Eduardo Sanches, – Presidente - Vereador Davi Oliveira, Membro – Vereador Edmilson Porfírio, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer ao seguinte **PROJETO DE LEI ODINÁRIA Nº 003/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Alteração dos dispositivos da Lei nº 3.739/2012, de 16 de Fevereiro de 2012 – Redação do Anexo II (quadro de pessoal – em comissão e efetivo), quanto a exclusão de 01 (uma) vaga de assessor de APLIC; criação de adicional de responsabilidade ao servidor designado como responsável para o APLIC; criação de 01(uma) coordenação de gabinete; e alteração na escolaridade do diretor geral do SAMAE e dá outras providências. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise verificou-se que o projeto não possui óbices que impeçam a tramitação do referido projeto de lei, os quais tiveram a devida concordância por parte de membros, SENDO DE **PARECER FAVORÁVEL** A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

**COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Tangará da Serra – MT, 01 de fevereiro de 2021.

VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB
PRESIDENTE

VEREADOR EDUARDO SANCHES - PSL
VICE-PRESIDENTE E RELATOR

VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO - PODE
MEMBRO